Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr$ 59 200,00 (cinqüenta e nove mil e duzentos cruzeiros), para concessão de abono de Natal, aos servidores municipais.

Art. 2º) - O abono de que trata o artigo anterior, será concedido aos servidores:

a) Funcionários efetivos, diaristas e professôres, na razão de Cr$ 1 000,00 (hum mil cruzeiros)cada;
b) Trabalhadores em serviços extraordinários Cr$ ... 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cada.

Art. 3º) - Fica o Poder Executivo autorizado a,dentro desta Deliberação, efetuar o pagamento de Cr$ 1 000,00 (hum mil cruzeiros), ao cidadão Almir de Nonno.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 24 de dezembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -

Executei a autorização
1 x 61